



COMDDPED Itajubá - MG
Conselho Municipal de Defesa e Direitos da Pessoa com
Deficiência de Itajubá

Av. João Antonio Pereira N. 199 Bairro Varginha
cmddp@gmail.com

Resolução nº 02, de 01 de Junho de 2022

Dispõe sobre a composição das Comissões.

O Conselho Municipal de Defesa e Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá – COMDDPED, em reunião do dia 11 de maio de 2022, no uso de atribuições que lhe confere, criado pela Lei Municipal nº 2.556 de 19 de setembro de 2.005, acrescida das alterações constantes das Leis Municipais de nº 2.921 de 25 de abril de 2.012 e de nº 2.946 de 19 de julho de 2.012, atualizada pela Lei municipal nº 3395 de 22 de dezembro de 2020;

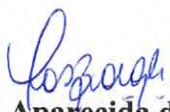
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição das Comissões Temáticas do COMDDPED

| COMISSÃO | CONSELHEIROS |
|--|--|
| Comissão Permanente de Articulação de Políticas Públicas de Controle e avaliação | Maria Nazaré Gonçalves Ana Carolina Ribeiro Freire da Silva Marielle Madrilene Ribeiro |
| Comissão de Urbanismo, Esporte, Educação, Trabalho, Saúde, Cultura e Lazer | Bruno da Costa Melo Adão Candido Ferreira Priscilla Arrais Deliami Dastre |
| Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade | Lucimara Aparecida da Silva Borges Maria Nazaré Gonçalves Adão Candido Ferreira |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 01 de junho de 2022.


Lucimara Aparecida da Silva Borges
PRESIDENTE DO COMDDPED